

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CEDIPI/PR

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS

DATA: 26/08/2025 – 14h30min às 16:00.

Comissão e Plenária: 26/08/2025 e 27/08/2025

Coordenador/Colaborador:

Relator:

Apoio Técnico: Elaine Scantamburlo e Gabrielle Rocha

COMPOSIÇÃO:

CONSELHEIROS (AS):	ENTIDADES/ ÓRGÃOS:	PRESENÇA:
Jorge Nei Neves	Associação São Francisco de Assis – ASFAPIN	
Silvana de Fátima Neves		
Marcos Aparecido Juncker	Lar dos Velhinhos São João Batista de Moreira Sales	
Karen Schendroski Juncker		
Maria Lourdes Menon Schram	Provopar – Cascavel	
Guiomar Aparecida Padilha		
Simone Schermak das Neves	Secretaria de Estado da Educação	
Clarice Lima Coltro		
Eliane Mara Rebelo	Secretaria da Agricultura e do Abastecimento	
Cleusa Alves Amorim		
Victor Hugo Ribeiro Florentino dos Santos	Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda – SETR	
Luiz Eduardo Okazaki		
COLABORADORES:		

3. Pauta Permanente – Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores:

3.1 – Eleição do coordenador e relator da comissão;

3.2 – Apoio e mobilização com os CMDPI's – assessoramento e fortalecimento através do CEDIPI;

3.3 - Indicação da comissão sobre a Deliberação nº 003/2022 – Aprovisionamento de recursos – Programa de Capacitação estadual das instâncias de garantias de direitos da população idosa;

3.4 – Monitoramento ARCPF.

Relato:

- **Protocolos recebidos:** 348 municípios
- **Protocolos em análise:** 48 municípios
- **Protocolos com pendências:** 41 municípios
- **ARCPFs emitidos:** 285 municípios
- **Municípios que não protocolaram até a presente data:** 66 municípios, sendo eles - Bela Vista do Paraíso, Bocaiúva do Sul, Borrazópolis, Cafeara, Cafelândia, Cafezal do Sul, Campina da Lagoa, Campo do Tenente, Conselheiro Mairinck, Cruzeiro do Iguaçu, Cruzmaltina, Diamante do Norte, Engenheiro Beltrão, Farol, Faxinal, Fernandes Pinheiro, Figueira, Imbaú, Iracema do Oeste, Iretama, Itaguaí, Itaipulândia, Itambaracá, Ivaté, Ivatuba, Lidianópolis, Mamborê, Matinhos, Missal, Nossa Senhora das Graças, Nova América da Colina, Nova Laranjeiras, Ortigueira, Paçandu, Palmas, Peabiru, Realeza, Ribeirão Claro, Rio Branco do Ivaí, Rio Branco do Sul, Rio Negro, Rosário do Ivaí, Sabáudia, Salto do Lontra, Santa Cruz de Monte Castelo, Santa Isabel do Ivaí, Santa Lúcia, Santa Maria do Oeste, Santo Antônio do Caiuá, Santo Antônio do Paraíso, São Jerônimo da Serra, São João do Caiuá, São Jorge do Ivaí, São Jorge do Patrocínio, São José da Boa Vista, São Miguel do Iguaçu, São Pedro do Iguaçu, São Tomé, Sapopema, Sarandi, Sertanópolis, Tunas do Paraná, Tuneiras do Oeste, Turvo, Ubatã.
- Foi realizado contato **via e-mail** com os 399 municípios do estado, com o objetivo de disseminar orientações e garantir o acompanhamento dos processos relacionados ao ARCPF (Apuração

de Responsabilidade Contábil do Poder Público Municipal). Destaca-se que todos os documentos ARCPF com pendências ou que requerem emissão são encaminhados por e-mail aos respectivos municípios. Além disso, os municípios que ainda não protocolaram a abertura do seu ARCPF recebem notificação de alerta também por esse meio de comunicação.

Parecer da Comissão:

Parecer do CEDIPI: